Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 05 de Agosto de 2021.

Ofício nº 773/2021-CM

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação dessa E. Câmara Municipal, relativamente ao(s) REQUERIMENTO(S) de informação abaixo relacionado(s), apresentado(s) pelo Vereador(a) LUIS ANTONIO FRANÇA cumprimos o dever de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia(s) da(s) resposta(s) prestada(s) pelo(s) setor(es) competente(s) desta municipalidade.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemos-nos.

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 3687/2021
Data: 09/08/2021 Horário: 15:07

Atenciosamente

RICARDO AGUIAR
SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

REQUERIMENTO(S) Nº(s) 4751/2021

À Sua Excelência
ALESSANDRO MARACA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA
RIBEIRÃO PRETO - SP

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por RICARDO MIGUEL DE AGUIAR.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento e informe o processo PMRP 2021/119969 e o código ETZ3FK2S.

DEVISA
Departamento de Vigilância em Saúde

Secretaria da Saúde

PREFEITURA DA CIDADE RIBEIRÃO PRETO
GLOBAL E ACOLHEDORA

DVE
Divisão de Vigilância Epidemiológica

Processo Digital: 2021 116650
Requerimento: 4751/2021
Solicitante: Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Autor: Vereadores França e Ramon Faustino
Assunto: Requer a Secretaria da Saúde informações sobre a vacinação da população em situação de rua em Ribeirão Preto

Divisão de Vigilância Epidemiológica

Em 27/07/2021

À SAÚDE S

Prezado Senhor,
Em atenção ao solicitado informamos:

Inicialmente, gostaríamos de esclarecer sobre a consideração feita nas linhas 5 a 7 do presente requerimento, onde se afirmam que "*o grupo da População em situação de rua não se encontra na campanha municipal de vacinação de acordo com a resposta da Divisão de Vigilância Epidemiológica sobre o requerimento nº 3925/2021*".

Em resposta ao Requerimento nº 3925/2021, a Secretaria da Saúde, por meio da Divisão de Vigilância Epidemiológica informou que, naquele momento, "*as pessoas em situação de rua estão incluídas no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19, no entanto, não foram contempladas no cronograma até o presente momento*". O cronograma citado trata-se do Federal e Estadual, os quais o município não possui governabilidade para modificar. No entanto, foi acrescentado que "*parte dessas pessoas (em situação de rua) já foi vacinada de acordo com os grupos prioritários nos quais se enquadravam (comorbidades e faixa etária) e essa estratégia foi viabilizada através de parceria entre a Secretaria da Saúde e Assistência Social. Essa parceria continuará ocorrendo com planejamento de vacinação in loco. Esses indivíduos serão vacinados de acordo com o novo cronograma estabelecido pelo Governo do Estado de São Paulo de acordo com as faixas etárias as quais pertencem*".

Diante dos esclarecimentos, respondemos abaixo os questionamentos:

4751
Torrenço

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por SANDRO SCARPELINI e LUZIA MARCIA ROMANHOLI PASSOS e MAYRA FERNANDA DE OLIVEIRA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento e informe o processo PMRP 2021/116650 e o código WT7XHDF1.

1. No dia 02 de Julho foram vacinadas 69 pessoas no Centro Pop. No dia 07 de Julho outras 61 pessoas foram vacinadas no mesmo local;
2. No dia 05 de Julho foram vacinadas 73 pessoas no Cetrem;
3. A Secretaria da Saúde tem estabelecido parceria com a Secretaria Municipal da Assistência Social (SEMAS) e ONGs. No entanto, a vacinação não ocorre somente nesses locais (Centro Pop e CETREM). A equipe do Consultório de Rua, que já reconhece e realiza outras ações de saúde junto a população em situação de rua, realiza a vacinação em diferentes locais do município. Foram realizadas ações, inclusive, no período noturno, devido a maior facilidade de localizar essas pessoas, nos locais em que grupos de apoio servem alimentação, locais onde essa população costuma dormir, praças, proximidades da rodoviária, dentre outros. Com o desenvolvimento dessas ações, que ainda estão em andamento, foi possível a vacinação de 594 pessoas até o dia 25/07/2021.
4. A vacinação é feita no local onde a pessoa está. Não há direcionamento para realização da vacinação em unidade de saúde ou outros locais específicos, pois isso tornaria mais difícil a adesão à vacinação;
5. Diante da realização da vacinação, a equipe tem observado que quase todas as pessoas possuem documento de identificação, inclusive CPF. As poucas pessoas que não possuem documento, é realizado o Cartão Nacional de Saúde pela própria equipe, sendo esse documento utilizado para registro no VaciVida;
6. A SEMAS informou à Secretaria da Saúde o mesmo censo de 1.127 pessoas em situação de rua para estimativa da população a ser vacinada.

   Com relação à vacina utilizada, nesse momento, em que há doses disponíveis, o município reservou e tem utilizado a vacina do laboratório Janssen para vacinação dessas pessoas, justificando-se pela dificuldade de encontra-las para aplicação de uma segunda dose e pela vulnerabilidade em que se encontram.

Atenciosamente,

Enfa. Dra. Mayra Fernanda de Oliveira
Coordenadora I do Programa de Imunização
Divisão de Vigilância Epidemiológica

Enfa. Dra. Luzia Márcia Romanholi Passos
Diretora do Departamento de
Vigilância em Saúde

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por SANDRO SCARPELINI e LUZIA MARCIA ROMANHOLI PASSOS e MAYRA FERNANDA DE OLIVEIRA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento e informe o processo PMRP 2021/116650 e o código WT7XHDF1.